

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –
COSEMS/PR

**DELIBERAÇÃO Nº 091-13/09/2007**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Deliberação CIB/PR nº 024 de 01/04/2005, que aprova a Rede Estadual de Atenção à Saúde Auditiva do Estado do Paraná;
- solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba para o descredenciamento do serviço em Reabilitação Auditiva Alta Complexidade da Associação de Reabilitação e Promoção Social do Fissurado Lábio-Palatal - AFISSUR (CNES 0015520);
- solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba para alteração do serviço de Reabilitação Auditiva de Média Complexidade para Alta Complexidade da Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda (CNES 0015555);
- que essas mudanças não implicam em alteração no teto financeiro estabelecido para o município, sendo feita a reprogramação da programação físico e financeira entre os serviços.

Aprova “ad referendum”

1. o descredenciamento do serviço em Reabilitação Auditiva Alta Complexidade da Associação de Reabilitação e Promoção Social do Fissurado Lábio-Palatal - AFISSUR (CNPJ: 78.774.791/0001-02 e CNES 0015520).
2. a alteração do serviço de Reabilitação Auditiva da Média Complexidade para Reabilitação Auditiva da Alta Complexidade da Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda (CNPJ: 16.590.249/0001-66 e CNES 0015555).

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual